



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0107/2019, de 26 de fevereiro de 2019.**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

**CONSIDERANDO** o que determina o inciso XII, artigo 44 do Estatuto da Universidade;

**CONSIDERANDO** a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0610/2018, de 22 de outubro de 2018, que designou comissão para tratar da atualização e regulamentação do Manual de Rotinas e Procedimentos da Assessoria de Comunicação da UFERSA – ASSECOM, cujo prazo foi prorrogado pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0693/2018, de 18 de dezembro de 2018;

**CONSIDERANDO** a correspondência eletrônica enviada ao Gabinete da Reitoria em 20 de fevereiro de 2019, por meio da qual a Assessoria de Comunicação da UFERSA solicita prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Prorrogar o prazo para que a Comissão designada pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0610/2018, de 22 de outubro de 2018, prorrogada pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0693/2018, de 18 de dezembro de 2018; conclua os trabalhos de atualização e regulamentação do Manual de Rotinas e Procedimentos da Assessoria de Comunicação da UFERSA.

Parágrafo único. A Comissão acima citada é composta pelos seguintes servidores:

- I – **Adams Morais Alves;**
- II – **Jakson Diego Gomes Farias;**
- III – **Jose Francisco dos Passos Junior;**
- IV - **Renata Lopes Jaguaribe Pontes;**
- V - **Eduardo Alves de Mendonca;**
- VI - **Eurico Marx Sarmiento Pedroza;**
- VII - **Higo da Silva Lima.**

**Art. 2º** A comissão ora designada terá o acréscimo de prazo de 30 (trinta) dias para concluir os trabalhos e enviar o relatório final ao Gabinete da Reitoria.

**Art. 3º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos são válidos a partir de 22 de fevereiro de 2019.

  
**José de Arimateia de Matos**  
Reitor